





dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 80 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder liberação das atividades docentes, sem prejuízo das vantagens do cargo, ao(à) Professor(a) Municipal FRANCISCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3175, na totalidade da carga horária de 20 horas/aulas semanais.
- **Art. 2º** A referida liberação se justifica pela matrícula e frequência no Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na Universidade Estadual de Feira de Santana.
- **Art. 3º** Esta liberação tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser suspensa antecipadamente, por ato do Executivo, caso o(a) referido(a) Professor(a) Municipal deixe de frequentar o curso.
- **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira

Prefeito Municipal

Em conformidade ao despacho do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com